



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LEONARDO BRAMA**

Referência: Processo SEI nº **08458.000807/2024-61**

1. Fica o(a) senhor(a) **LEONARDO BRAMA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V9268329 (ATIVO)**, natural do(a) **ITALIA**, nascido(a) aos **03/05/1988**, filho(a) de **CLAUDIO BRAMA** e **LOREDANA MASSUCCI**, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço migracao.nri.rj@pf.gov.br

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR
Agente Policial Federal
Mat 8371

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: leobrama@hotmail.it/marciacharneski@hotmail.com

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 06/06/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35541635&crc=44C62B65.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35541635&crc=44C62B65)

Código verificador: **35541635** e Código CRC: **44C62B65**.

Referência: Processo nº 08458.000807/2024-61

SEI nº 35541635